



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 225/2025

Brejetuba, 08 Setembro de 2025.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

JAIRO CUNHA

Assunto: **Veto de Autógrafos de Lei Nº 1.059/2025**

Exmº Senhor Presidente;

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **VETO nº 005/2025** que Veta os Autógrafo de Lei nº 1.059/2025.

Veta os Autógrafos abaixo:

Autógrafo Nº 1.059/2025 QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EMISSÃO DE RUÍDOS EXCESSIVOS EM ESCAPAMENTOS DE VEÍCULOS MOTOCICLÍSTICOS E AUTOMOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,



LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba - ES